

LGPD NA ASPP



CONTEXTO DA LEI

Entenda mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (nº 13.709/2018).



O que é a LGPD

É a lei que foi criada para proteger os dados dos cidadãos. Ela define como as informações pessoais devem ser coletadas, tratadas, armazenadas e compartilhadas por empresas e instituições públicas e privadas.

O que ela protege

Dados como seu nome, endereço, telefone, CPF, e até informações de saúde, localização e hábitos de consumo estão entre os protegidos pela LGPD. A ideia é garantir que nenhuma informação seja usada sem o seu conhecimento ou consentimento.



Na prática

A LGPD exige que empresas adotem políticas de privacidade claras, garantam a segurança da informação e permitam que as pessoas acessem, corrijam ou até solicitem a exclusão de seus dados. Tudo deve ser feito com transparência e responsabilidade.

Porque se adequar

Cumprir a LGPD não é só uma exigência legal — é um compromisso com a ética e a confiança. Empresas que não se adaptam podem sofrer sanções, perder credibilidade e colocar em risco a relação com clientes, colaboradores e parceiros.



Levamos a sério!

A ASPP já se adequou à LGPD e segue investindo em processos seguros, éticos e transparentes para proteger os dados de seus associados, colaboradores e parceiros. Privacidade e responsabilidade são nossos compromissos.